

AGENOR DAUFENBACH JUNIOR

CRA/SC 6.410 | OAB/SC 32.401

CIBELE ROVARIS DAUFENBACH

CRC/SC 22.845/O-0

Administradores de Empresas Contadores, Advogados e Engenheiros.

Recuperações Judiciais • Falências • Inventários • Perícias Judiciais

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PESQUEIRA OCEÂNICA LTDA, PESCADO SILVEIRA LTDA V&S SILVEIRA TERCEIRIZAÇÃO INDUSTRIAL IND. COM. DO PESCADO LTDA

Autos nº 5132315-23.2022.8.24.0023

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital - SC Florianópolis - SC, 20 de setembro 2023.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE PESQUEIRA OCEÂNICA LTDA, PESCADO SILVEIRA LTDA, V&S SILVEIRA TERCEIRIZAÇÃO INDUSTRIAL IND. COM. DO PESCADO LTDA., em Recuperação Judicial, realizada de forma virtual no dia 20/09/2023 às 9h30min, tendo sido convocados os credores e demais interessados por edital disponibilizado no Diário Eletrônico de Justiça Nacional - Tribunal de Justiça de Santa Catarina do dia 11/08/2023 (Evento 238) e no sítio eletrônico da Administradora Judicial, www.gladiusconsultoria.com.br, em atendimento ao art. 191 da Lei 11.101/2005. Presentes os credores que acessaram o endereco eletrônico, através de login e senha enviados previamente aos cadastrados para o ato. Na condição de Presidente, Agenor Daufenbach Júnior, representante da Administradora Judicial, Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda, informou que não se encontram presentes credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe constantes da relação de credores da administração judicial, sendo que nas classes de créditos trabalhistas e de microempresas ou empresas de pequeno porte, não compareceu nenhum credor, e na classe dos créditos quirografários, compareceram 5,66% (cinco vírgula sessenta e seis por cento) correspondente a R\$ 1.501.303,62 (um milhão quinhentos e um mil trezentos e três reais e sessenta e dois centavos) do total de R\$ 26.489.896,86 (vinte e seis milhões quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). Assim, diante da insuficiência de quórum necessário para a instalação da Assembleia Geral de Credores, na forma prevista no art. 37, §2º da Lei nº 11.101/2005, confirmou-se a 2ª convocação, na data de **27/09/2023**, na forma prevista no edital. O Presidente consignou que para a 2ª convocação serão válidas as procurações e documentos apresentados para a presente Assembleia, havendo, contudo, necessidade de confirmação da presença no horário previsto no Edital. Será admitido ainda o credenciamento de novos credores que desejem participar do evento, devendo apresentar as credenciais no prazo legal, de 24 horas antes do horário de início da segunda Assembleia, como igualmente previsto no art. 37, §4º da Lei 11.101/2005. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e dispensada a assinatura pelos demais.

GLADIUS CONSULTORIA Assinado digitalmente por GLADIUS CONSULTORIA E GESTAO

E GESTAO

EMPRESARIAL S S LTDA:04443827000120

ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Criciuma, OU=VideoConferencia OU=15386438000190, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -RFB, OU=RFB e-CNP.J A3, CN=GLADIUS CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL S S

LTDA:04443827000120

LTDA:04443827000120

Data: 2023.09.20 10:16:21-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA Agenor Daufenbach Júnior **Presidente**

Criciúma/SC

48 3433 8525 | 48 3433 8982

Rua Rui Barbosa, nº 149 Centro Empresarial Diomício Freitas Salas 405/406 - Centro - CEP 88.801-120

Joinville/SC

47 3028 8525

Rua Abdon Batista, nº 121, Centro Empresarial Hannover Sala 1004 - Centro - CEP 89.201-010